

25 — Aplicação faseada dos métodos de seleção:

25.1 — Considerando a necessidade de assegurar com celeridade o recrutamento para os dois postos de trabalho em concurso e a importância que assume a sua rápida satisfação, em ordem a garantir o regular funcionamento dos serviços que visam assegurar e para que é aberto o procedimento, o presente recrutamento tem carácter urgente, pelo que, considerando a faculdade de faseamento dos métodos de seleção que é conferida pelo n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, será aplicado o método de «Avaliação Curricular» a todos os candidatos e o método seguinte, «Entrevista Profissional de Seleção» será aplicado a grupos de dez candidatos aprovados no método de «Avaliação Curricular» a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação na «Avaliação Curricular», respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

25.2 — Será dispensada a aplicação daquele segundo método de seleção aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos dois métodos de seleção satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

25.3 — Caso os candidatos aprovados nos dois métodos de seleção e constantes da lista unitária de ordenação final, homologada, não satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal, o júri do procedimento será de novo chamado às suas funções e procederá à aplicação do método seguinte a outra tranche de candidatos.

25.4 — Os candidatos previstos na parte final do número anterior serão notificados por uma das formas previstas n.º 3 do artigo 30.º da Portaria do Regime Concursal.

25.5 — Após a aplicação do método de seleção a nova tranche, será elaborada nova lista unitária de ordenação final que será sujeita a homologação.

26 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — Anabela Rosa Farinha do Nascimento, Administradora do IPT;

1.º Vogal efetivo — Maria de Lurdes Ferreira da Silva, Técnica Superior de Recursos Humanos do IPT;

2.º Vogal efetivo — Clara Fonseca Amaro, Técnica Superior da OTIC do IPT;

1.º Vogal Suplente — Tânia Sofia Selores Matos, Técnica Superior do GCI do IPT;

2.º Vogal Suplente — Joana Catarina Policarpo Pimenta, Técnica Superior do GCI do IPT.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

27 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica do IPT, disponível em:

http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades_de_apoio/servicos_centrais/direccao_de_recursos_humanos/procedimentos_concursais/

e afixada nas instalações dos Serviços Centrais do IPT, sitos na Estrada da Serra, Quinta do Contador, em Tomar.

28 — Exclusão e Notificação dos Candidatos:

28.1 — Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria do Regime Concursal, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

28.2 — As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível na página eletrónica do IPT, no endereço: http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades_de_apoio/servicos_centrais/direccao_de_recursos_humanos/procedimentos_concursais/.

29 — Após a aplicação dos métodos de seleção, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é-lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria do Regime Concursal para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

30 — A lista unitária, depois de homologada, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações do IPT, sitos no Edifício A do Campus do IPT, na Estrada da Serra, Quinta do Contador, 2300-313 Tomar e disponibilizada na sua página eletrónica no seguinte endereço:

http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos/unidades_de_apoio/servicos_centrais/direccao_de_recursos_humanos/procedimentos_concursais/.

31 — Publicitação do Aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º, da Portaria do Regime Concursal o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extrato na página eletrónica do IPT e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.

32 — Igualdade de Oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

33 — Quotas de Emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do mencionado diploma.

9 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

311129954



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 2872/2018

Devidamente homologada em 08-02-2018, pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, faz-se pública a classificação final de um dos candidatos do XVII Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia deste Centro Hospitalar, aberto pelo aviso n.º 14893/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248 de 21-12-2015, no qual ficou aprovada por unanimidade a seguinte médica:

Dra. Sara Marisa Duarte Brito — aprovada

15 de fevereiro de 2018. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

311136158

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Aviso n.º 2873/2018

Recrutamento de Coordenadores de Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 05 de janeiro de 2018, ata n.º 02 E/2008 encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, recrutamento e seleção para Coordenadores de Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., de acordo com as seguintes referências:

Ref.ª A: 1 (um) lugar de Coordenador para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Almeida